



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 823, de 4 de junho de 2020

Altera o Decreto nº 707/2019, que fixou limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2018, firmado entre o Município de Toledo e a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, no Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.000863-2, e a solicitação constante no Ofício nº 183/2020-SMDAS, de 18 de maio de 2020, da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 707, de 19 de dezembro de 2019, que fixou limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

III – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Secretaria de Segurança e Trânsito;

...

VIII – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, de 4 de junho de 2020

Suspende, por mais 30 dias, a realização de novas despesas no âmbito da administração pública municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a análise efetuada pela Comissão constituída pela Portaria nº 182, de 20 de abril de 2020, e as medidas por ela sugeridas diante do comportamento das receitas da administração municipal após o início da pandemia provocada pelo novo Coronavírus,

DETERMINA:

1. Fica suspensa, por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, toda e qualquer nova despesa no âmbito da administração pública municipal de Toledo, que não seja relacionada a contratos de serviços continuados ou de convênios ou de manutenção dos serviços públicos essenciais.

2. A determinação contida no item anterior não importa a suspensão do trâmite de processos e demais procedimentos para a realização de contratações ou aquisições pela administração, mas impede, durante o período da suspensão, a celebração dos respectivos contratos.

3. A realização de qualquer nova despesa para o atendimento de situações excepcionais ou emergenciais durante o prazo de suspensão de que trata esta Ordem de Serviço será analisada, caso a caso e previamente, pela Comissão instituída pela Portaria nº 182, de 20 de abril de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 2

4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 237, de 4 de junho de 2020

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 259/2020, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Toledo, para o desempenho das funções de Cuidador Social I, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Rafael Gustavo Cavalli;
- b) Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi;
- c) Agnes Vanice Wallow;
- d) Matheus Fernando da Silva.

II – representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

- a) Marília Borges Leite;
- b) Isabel Cristina dos Santos Marques.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota das Secretarias de Educação, Esportes e Lazer, Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura Rural, Administração, Assistência Social, Saúde e Funreborn, do Município de Toledo pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 22 de JUNHO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.417.874,83 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização (incluindo serviço de copeiragem) em diversos locais da Secretaria da Assistência Social e Proteção à Família e na Secretaria de Política para Mulheres, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPIs e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 3

serviços conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2.300/2018. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE JUNHO DE 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 641.316,64 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 12 meses.

AVISO DE ALTERAÇÃO I - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - TRÂNSITO

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no item 7.10.4.3, alínea 'd' do Termo de Referência, bem como no Parágrafo Nono da Cláusula IV, da Minuta do Contrato. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 29 DE JUNHO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 29 DE JUNHO DE 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 29 DE JUNHO DE 2020. Município de Toledo-PR, em 04 de junho de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

AVISO DE ALTERAÇÃO II - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FUNREBOM

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados do Corpo de Bombeiros de Toledo e a rede mundial de computadores - INTERNET, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES na data de recebimento e abertura das propostas, e de início da sessão de disputa. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 23 DE JUNHO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23 DE JUNHO DE 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 23 DE JUNHO DE 2020. Município de Toledo-PR, em 04 de junho de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Município de Toledo

Torna público que requereu ao IAP, Autorização Florestal, para prolongamento da Rua Santos Dumont, sobre o Arroio Marreco (Lote Urbano Nº 450 da Quadra Nº 44 do Loteamento 13 de Abril), Município de Toledo, Estado do Paraná.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2020:

2361- Concede diária ao(a) servidor(a) VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar internamento de paciente na Casa de Saúde de Rolândia/PR, no dia 6/05/2020.

2362- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ACASSIA SILVA DE LACERDA FABRIS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2363- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM KUNRATH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I/PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 1º/05/2020.

2364- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DA LUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 50 dias, a contar de 1º/05/2020.

2365- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TEREZINHA GOBATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 30/04/2020.

2366- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CLAUDIOMIR JOSE FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 31/07/2020.

2367- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2368- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELIZANGELA MARCANZONI, ODONTOLOGO I,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 4

1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 25/05/2020 e encaminhamos para licença-maternidade.

2369- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA, MEDICO T8 – ESF I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 30/04/2020.

2370- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ROSANE BEHLING PORTELA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 5/05/2020.

2371- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CLEUZA MARIA REOLON DE MENDONÇA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2372- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) EDNA XAVIER DE ALMEIDA, ENFERMEIRO I, manter em tarefas leves, sem carregar peso ou transportar pacientes até 31/08/2020.

2373- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELAINE MARIA KLEIN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 27/04/2020.

2374- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) FATIMALOURDES DO PRADO GREIN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 6/05/2020.

2375- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) SUELI SILVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2020.

2376- Concede diária ao(a) servidor(a) JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar internamento de paciente no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, na cidade de Loanda/PR, no dia 12/05/2020.

2377- Concede diária ao(a) servidor(a) VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar internamento de paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha-UPA para o Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, no dia 6/05/2020.

2378- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VILMAR PEDRO TAGLIEBER, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, permanecerá afastado de suas funções até 31/10/2020.

2379- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TATIANE VANILSE DREIER, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2020.

2380- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CLEONICE GIOMBELLI GUDER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 20/06/2020.

2381- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CLEUZA FATIMA DE SIQUEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2382- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CRISTIANE LOURENCO BERKEMBROCK DE MACENA, PROFESSOR II T20 BILÍNGUE PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA-SURDEZ-AEE, permanecerá afastada de suas funções até 22/05/2020.

2383- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) EDISON TERUO NAKATA, MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I/AJ, permanecerá afastado de suas funções até 8/08/2020.

2384- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELZA DIAS DE CARVALHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2020.

2385- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) FABIANA INACIO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 10/07/2020, a contar de 11/05/2020.

2386- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 6/07/2020.

2387- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) JANETE ANITA NERLING DE ALMEIDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 7/05/2020.

2388- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) KARINAALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, permanecerá afastada de suas funções até 2/06/2020.

2389- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA LUCIA GOLLMANN, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 10/07/2020.

2390- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2391- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastado de suas funções até 10/07/2020.

2392- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TATIANE MARIA ROECKER GARCIA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.

2393- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2020.

2394- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NELVIO JOSE HUBNER, ADVOGADO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2395- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELO CRISTIANO VANZELLA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2396- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2397- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA CRISTINA WINNIKES, ARQUITETO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2398- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALEXANDRE HACKENHAAR, ASSISTENTE EM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 5

ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2399- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA CORREA FANTIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2400- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNE CHRISTINA HAHN PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2401- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2402- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2403- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIMARA APARECIDA SILVERIO MORS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2404- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIO BATISTA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2405- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTA FATH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2406- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUZANE REGINA MERLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2407- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DALVA HELENA GERHARDT DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2020.

2408- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2020.

2409- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSONIA LUCIA PIGOZZO DE ANDRADE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2020.

2410- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA VIANNA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2020.

2411- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDIRENE DOS SANTOS ALVES BASSO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2020.

2412- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2020.

2413- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2020.

2414- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA FERNANDES FRANCO MENDES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2020.

2415- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IZOLDE BORSATTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2020.

2416- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA MARIA DE SOUZA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2020.

2417- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA DA PENHA VIDAL FONSECA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2020.

2418- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUSA RAMOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2020.

2419- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREA DILL DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2420- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AURIA CORREA MACHADO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2421- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MADALENA GONCALVES DA SILVA SWISTALSKI, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2422- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRESSA CAROLINE SILVA GOTTARDI, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2423- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DIANE MICHELY CASSARO, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2424- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVELYN GILVANA DONADEL, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de maio de 2020.

2425- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OTACILIO BORDIGNON, FISCAL OBRAS E POST I, a contar de 1º de maio de 2020.

2426- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA PATRICIA HARTMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2020.

2427- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSO JOSE GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2020.

2428- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2020.

2429- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 6

- 2430- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE OLIVO ZENNI, MEDICO - ANESTESIOLOGISTA I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2431- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ZANCHET, MEDICO I - CIRURGIAO GERAL/AJ, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2432- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRE FERNANDO OTTO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2020.
- 2433- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAUL CARLOS DIAS, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2434- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANO POSSAMAI, MEDICO T4 - PSIQUIATRA, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2435- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EMMANUEL NOGUEIRA ALMEIDA, MEDICO T6 - PEDIATRA I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2436- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA CATARINE FERNANDES BATISTA RIBEIRO, MEDICO T6 - PEDIATRA I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2437- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONA, MEDICO T6 - PEDIATRA I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2438- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CIRO LOURENCO, MOTORISTA I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2439- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBERTO SAVIO SAUER, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2440- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSONIA BEATRIZ TIMM, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2441- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA SODER, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2442- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA GUERRA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2443- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINALDO RODRIGUES DE QUADROS, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2444- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANE GARBOZZA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2445- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2446- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NISSE KAISER VICENTE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2447- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE INES PAULY, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2448- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL ANA KLEIN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2449- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2450- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2451- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE MARIA BRIXNER PEDRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2452- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIANE FERRARI DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2453- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEONI MARIA EVERLING, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2454- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2455- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA HEMKEMEIER TOMAZ DA SILVA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2456- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE WENGRAT, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2457- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNA AMALIA DOS SANTOS PLEIN VERGUTZ, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2458- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA PRIMA PAULETTO EMERENCIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2020.
- 2459- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARY CAETANO LUTIKOSKI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2460- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDERLEIA TROLLER NICOLAU, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2020.
- 2461- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURICIO FERRASSO DE SOUZA, PROFESSOR II T40,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 7

a contar de 1º de maio de 2020.

2462- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WANESSA TIECHER, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2020.

2463- Concede diária com a finalidade de buscar paciente internado no Centro de Atenção Psicossocial III/Vila Almeida, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 20/05/2020, aos seguintes servidores municipais: GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I.

2464- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TATIANE MAIA BATISTA, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 21/05/2020.

2465- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ALINE LONGEN CARNEIRO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções de 6/05/2020 até 19/05/2020 e posterior retorno em tarefas leves por 90 dias.

2466- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MELANIA WENZEL BILIBIU, PROFESSOR II T40, fica mantida decisão da perícia anterior até 3/07/2020, que deverá permanecer em atividades fora de sala de aula.

2467- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 28/04/2020.

2468- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) SILVANIA SOUZA SILVA VALENTIM RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções no período de 29/04/2020 a 28/05/2020, para acompanhar pessoa doente na família.

2469- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 9/06/2020.

2470- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARISA CEREJA GIACOBBO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 15/07/2020.

2471- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) NUBIA ROSELE GRAHL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 9/06/2020.

2472- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) PAMELA MOTTIN DARTORA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 20/05/2020.

2473- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) THARLES MARCELO SETTI, NUTRICIONISTA I, permanecerá afastado de suas funções por 30 dias, a contar de 15/05/2020.

2474- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VANESSA CRISTINA VENCIGUERRA, MOTORISTA I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 18/05/2020, para acompanhar pessoa doente na família.

2475- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ADRIANE BOMBASSARO ALFF, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 18/05/2020.

2476- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ANA JACINTA ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, homologamos tarefas leves pelo período de noventa dias, a contar de 20/05/2020.

2477- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO, TEC DESPORTIVO I, permanecerá afastada de suas funções por 15 dias, a contar de 8/05/2020.

2478- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2020, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

2479- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de junho de 2020, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

2480- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2020,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 8

aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINA CAMILA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; MELANIA LIZABETE G. DO NASCIMENTO, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; WADIS FERREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

2481- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, por estimativa, para o mês de junho de 2020, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINA CAMILA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; MELANIA LIZABETE G. DO NASCIMENTO, TEC EM ENFERMAGEM I; MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; SIMONE PAULA GAFFURI, TEC EM ENFERMAGEM I; TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I; WADIS FERREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

2482- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2084/2020, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2483- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) ROSI MERI CASAGRANDE POERSCH, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 1º/05/2020.

2484- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) SALETE RODRIGUES DE SOUZA COELHO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, a contar de 1º/05/2020.

2485- Concede, a pedido, redução de carga horária para a servidora ZELIA DA PAZ PEREIRA, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, com redução de 25% do vencimento, a contar de 1º/05/2020 até 31/12/2020.

2486- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ENELEI STANGE, TEC EM ENFERMAGEM I, para CENTRO DE ESPECIALIDADES, a contar de 30/04/2020.

2487- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ILAENI TEREZINHA MOESCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CAPS I, a contar de 21/05/2020.

2488- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SONIA ROKS DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CAPS II, a contar de 11/05/2020.

2489- Concede Remoção ao(a) servidor(a) WILMA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA, AUXILIAR EM SERV GERAIS I, para ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL, a contar de 14/01/2020.

2490- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLEONICE DUMKE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, a contar de 2/03/2020.

2491- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, para DEPTO TECNICO OPERACIONAL/SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO, a contar de 30/04/2020.

2492- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JULIANO ALVES DOS SANTOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS UNIDADE I, a contar de 2/03/2020.

2493- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MELISSA ROGGI SERAFINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE RECEITA, a contar de 13/05/2020.

2494- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) SOLANGE TERESINHA LANGER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 8/05/2020.

2495- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CLAUDETE MIDDING LAZZARI, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de sessenta dias, a contar de 21/05/2020, para acompanhar pessoa doente na família.

2496- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PINTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 21/05/2020.

2497- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 5/07/2020.

2498- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, fica retificada a decisão de perícia anterior para afastamento até 31/07/2020.

2499- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CRISTIANE LOURENCO BERKEMBROCK DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 9

MACENA, PROFESSOR II T20 BILÍNGUE PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA-SURDEZ-AEE, permanecerá afastada de suas funções até 1º/06/2020.

2500- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) PAMELA MOTTIN DARTORA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 21 dias, a contar de 25/05/2020.

2501- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ROSEMARY RODRIGUES DE FREITAS PIRES, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento até 20/07/2020.

2502- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) SANDRA MONICA WINKELMANN, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 17/11/2020.

2503- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TATIANE MAIA BATISTA, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 23/05/2020.

2504- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ZAIRA MARIA FERNANDES, PSICOLOGO I, homologamos retorno ao trabalho sem redução de carga horária.

2505- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ANAKELY DAMAZIO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 90 dias, a contar de 20/05/2020.

2506- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 13/05/2020.

2507- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRE LUIZ SALVADOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 23 de MARÇO de 2020.

2508- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TATIANE CRISTINA GODOY DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 6 de ABRIL de 2020.

2509- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA ELSENBACH, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2510- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA SIMON PREUSSLER PROBST, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2511- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA TAISE HEIN DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2512- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA TERESA NEGRELLO ORSO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2513- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DENISE STUANI NEYSSINGER, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, 30 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2514- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2515- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GENI GONCALVES FOGACA, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2516- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARA LUCIA SARTORI, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2517- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA REGINA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2518- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA VANDERLEIA DALGALLO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 15 dias, a contar de 5 de MAIO de 2020.

2519- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA VANDERLEIA DALGALLO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 15 dias, a contar de 5 de MAIO de 2020.

2520- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) APARECIDA PEREIRA PEDROSO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 6 de MAIO de 2020.

2521- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLENE ROECHER LOEBENS, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 7 de MAIO de 2020.

2522- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDO GALANTE, TEC DESPORTIVO I, 30 dias, a contar de 11 de MAIO de 2020.

2523- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 11 de MAIO de 2020.

2524- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IZABEL APARECIDA GHIRALDI DE SOUZA, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 11 de MAIO de 2020.

2525- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MERCIA SALOME ROTTA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 12 de MAIO de 2020.

2526- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRESSA REGINA ZIMMERMANN BOIKO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 15 de MAIO de 2020.

2527- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADALTO COELHO MIRANDA, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, 30 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.

2528- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALINE BIRKHAN SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 30 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.

2529- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA SIMONE SCHMIDT, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, 15 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.

2530- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR JOSIVALDO ALBERTONI, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 10

- 2531- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GENELLE KRAMBECK, PROFESSOR II T40, 30 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.
- 2532- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IRACEMA KURTZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.
- 2533- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANE MARI STORCHIO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.
- 2534- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.
- 2535- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.
- 2536- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILENE DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.
- 2537- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MICHELE WEICH, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 18 de MAIO de 2020.
- 2538- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARINES BOURSCHEID, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 21 de MAIO de 2020.
- 2539- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA DA COSTA FEITOSA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 22 de MAIO de 2020.
- 2540- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GENAIR LUIS GRUNEVALD, TEC EM VIG SANITARIA I, 15 dias, a contar de 25 de MAIO de 2020.
- 2541- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IRACEMA NOEMI PALMA, FONOAUDIOLOGO I, 15 dias, a contar de 25 de MAIO de 2020.
- 2542- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JEAN RODRIGO LESEUX, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 25 de MAIO de 2020.
- 2543- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JESSICA TIDERKE BAR, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 30 dias, a contar de 25 de MAIO de 2020.
- 2544- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLI TERESINHA EIDT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 30 dias, a contar de 25 de MAIO de 2020.
- 2545- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NEUZA TEREZINHA SCHEUER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 25 de MAIO de 2020.
- 2546- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MOACIR TEIXEIRA LOPES, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 27 de MAIO de 2020.
- 2547- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 29 de MAIO de 2020.
- 2548- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA DA COSTA FEITOSA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para NACA, a contar de 2/03/2020.
- 2549- Concede Transferência ao(a) servidor(a) TATIANE CRISTINA GODOY DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOAO TREIS, a contar de 21/05/2020.
- 2550- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora CAMILA MATA DA SILVA, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, a contar de 12/05/2020.
- 2551- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora CLAUDIA VANESSA ROBL MENDONCA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 13/05/2020.
- 2552- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ELAINE APARECIDA ALVES DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 6/05/2020.
- 2553- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ELIZANGELAMARCANZONI, ODONTOLOGO I, 1º e 2º cargo, a contar de 26/05/2020.
- 2554- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ELIZABETE PATERK AQUINO, PROFESSOR II T20, a contar de 4/05/2020.
- 2555- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FERNANDA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 11/05/2020.
- 2556- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FRANCIELE CRISTINE ALVARENGA GOMES DE MORAES, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 16/05/2020.
- 2557- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora LUCIANA LUDWIG NASCIMENTO, FISIOTERAPEUTA I, a contar de 14/05/2020.
- 2558- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora SARAH NATALI RABAIOLLI, PROFESSOR II T20, a contar de 9/05/2020.
- 2559- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEUER, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, a contar de 30/04/2020.
- 2560- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO, TEC DESPORTIVO I, a contar de 20/05/2020.
- 2561- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ANITA INES KLEMMANN, TEC DESPORTIVO I, pelo período de 15 dias, a partir de 28 de maio de 2020. Toledo/PR, 4/06/2020. CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 11

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Maio/2020.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
422/2020	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 641/2019. Referente ao mês de janeiro à abril/2020.	6.922,64
483/2020	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	3.870,00
550/2020	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	13.392,84
551/2020	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	5.459,69
732/2020	SABER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Placa de identificação com estrutura de ferro, medidas: 200x100 cm. Placa de identificação em PVC 2mm, medidas 13cm X 28cm (AxL). Placa para sinalização de área interna, em PVC 2mm, Medidas: 60x15 cm. Conforme Ata de Registro de Preço 517/2019.	500,70
1243/2020	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 008/2020. Referente aos meses de janeiro à abril/2020.	7.710,50
7157/2020	GRAF – ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI Banner com impressão digital colorida nas medidas 0,70x3,00m (AxL) e 0,90x1,20m (AxL). Para informações à população sobre fechamento das Unidades Básicas de Saúde. Conforme Ata de Registro de Preço 514/2019.	379,50
9274/2020	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFICIAL DO ESTADO Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 700/2015. Referente ao mês de maio/2020.	5.520,00
10355/2020	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 641/2019. Referente ao mês de janeiro à abril/2020. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 422/2020	1.469,52
10365/2020	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 008/2020. Referente aos meses de janeiro à abril/2020. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 1243/2020	41.139,57
TOTAL		86.364,96

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento

DECISÃO 094/2019

O presente processo administrativo ambiental foi proposto pela **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO** em desfavor de **ARIDENIDES ARAÚJO BENTO** tendo por designio precípuo a obtenção da tutela, consubstanciada em salvaguardar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

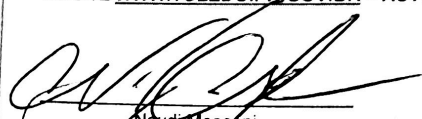
Na notificação inicial, a parte Autora pleiteou como pedido liminar que: "(I) o Requerido, imediatamente, suspendesse as atividades, passando a realizar o correto esmero e descarte do material, consagrando-se, ainda, o implemento de limpezas contínuas no solo (local), empeçando esta atividade desde logo, com o que se busca evitar o comprometimento dos recursos ambientais, bem assim para que se resguardem os interesses difusos e coletivos; e (II) a imposição de multa, no valor equivalente à 10 (dez) URT's".

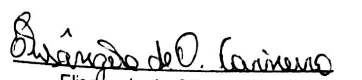
Como pedidos finais, a Autora fez registrar, validação da medida liminar, para condenar o Requerido na recuperação de toda área degradada, corporificando a limpeza do terreno, sem prejuízo da punição dos responsáveis por tais condutas em relação à verificação de outros crimes ambientais, sobrelevando-se a transcendência do bem jurídico tutelado e o caráter inibitório e instrutivo desta sanção.

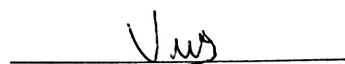
Doravante às expugnações exteriorizadas, tais elementos, acrescidos a natureza desta, não só aconselham, como exigem uma decisão efetiva, visando assegurar a saúde coletiva dos indivíduos que residem na circunvizinhança e conservar o meio ambiente, desfrutando-se da legislação em vigência.

Em face do exposto, tendo em vista tudo quanto acima alinhado, e tudo o mais que dos autos consta **INDEFERIMOS O RECURSO INTERPOSTO**, determinando-se a suspensão **IMEDIATA** de todas as atividades de operação contrária à legislação, além de **MANTER a multa em 10 URT's**, uma vez que, resta evidenciado a responsabilidade do requerido, uma vez que, **ARIDENIDES ARAÚJO BENTO** era o proprietário do terreno à época dos fatos, esgotando-se a matéria nesta estimada Secretaria.

OBS: A EMISSÃO DA MULTA SERÁ REALIZADA APÓS O RETORNO DO AVISO DO RECEBIMENTO DESTA CORRESPONDÊNCIA. ESTARÁ DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DA RECEITA NO NÚMERO 45 3055-8903 E NO SITE WWW.TOLEDO.PR.GOV.BR – AUTOATENDIMENTO > PORTAL CONTRIBUINTE.


Neadir Mosconi
Secretário da Secretaria do Desenvolvimento
Ambiental e Saneamento/ Toledo-PR
Portaria Nº 58/2018


Elisângela de Oliveira Carneiro
Auxiliar em Serviços Gerais I
Secretaria do Desenvolvimento Ambiental
e Saneamento/ Toledo-PR
Portaria Nº 127/2020


Valdíleia Mendes da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais
Secretaria do Desenvolvimento e
Saneamento/ Toledo-PR
Portaria Nº 368/2019


Anna Lucia Guaiume
Analista em Administração e Planejamento
Secretaria do Desenvolvimento Ambiental
e Saneamento/ Toledo-PR
Portaria Nº 293/2019

Toledo, 20 de maio de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

IV SESSÃO LEGISLATIVA

XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 8 de junho de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR

Projeto de Resolução nº 5, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio nº 001/2020, celebrado entre o Município de Toledo e a 20ª Subdivisão Policial de Toledo/Polícia Civil do Paraná.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 48, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 49, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL).

Projeto de Lei nº 50, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Revoga a Lei "R" nº 26/2020 e dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Lei nº 51, de 2020

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Proíbe a fixação de avisos ou impressão de bilhetes ou cupons, em estacionamentos públicos e privados, pagos ou gratuitos, com o objetivo de exonerar ou atenuar qualquer responsabilidade destes em relação ao consumidor.

Projeto de Lei nº 52, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos.

Página 1 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 404, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Implantação de lombada eletrônica ou outro redutor de velocidade na Rua Leopoldo Schmitt, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 405, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Restauração do asfalto na rotatória no cruzamento da Avenida Senador Attilio Fontana com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, no Jardim Panorama.

Indicação nº 406, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Desoneração do ESTAR no entorno dos hospitais de Toledo.

Indicação nº 407, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de reforma no bueiro ao final da Rua Rute Lemucch Castilho, na Vila Operária.

Indicação nº 408, de 2020

Autoria: Parlamentares Edmundo Fernandes e Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de cobertura na quadra de esportes da Praça do Jardim Rossoni, no Centro.

Indicação nº 409, de 2020

Autoria: Parlamentares Edmundo Fernandes e Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de lombadas na Rua Maranhão, localizada no Jardim Pancera.

Indicação nº 410, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de sinalização de trânsito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2330, em frente ao Residencial Flor da Mata, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 411, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno

Indicação nº 412, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de rotatória no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Guaíra, próximo à Unipar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 413, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de banheiro público próximo à entrada do Jardim Zoológico de Toledo, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 414, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Instalação de tachões refletivos e pintura da sinalização horizontal na Rua Olegário Mariano no cruzamento com a Rua General Flores da Cunha, no Jardim Panorama.

Indicação nº 415, de 2020

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Pagamento das taxas de energia e água das sedes das associações de moradores durante o período de pandemia do Covid-19.

Indicação nº 416, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Nomeação de próprio público com o nome do servidor Orlando César Cordeiro de Melo Serpa.

Indicação nº 417, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Construção de um parque infantil no Loteamento Britânia, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 418, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Aquisição de testes rápidos para detectar a Covid-19, com o fim de ampliar a testagem no Município visando evitar a propagação da doença.

Indicação nº 419, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Nomeação de próprio público com o nome de Vitório Pedro Boff.

Indicação nº 420, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Realização de poda das árvores na Rua Júlio Verne, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e a Avenida Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 421, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Nomeação de próprio público com o nome de Lino Gotardo Pizzatto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 422, de 2020

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Implantação de lombada na Rua Santos Dumont em frente ao Clube Mexa-se, na Vila Industrial.

Indicação nº 423, de 2020

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Implantação de lombada na Rua Protásio Alves em frente ao CMEI.

Indicação nº 424, de 2020

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Implantação de parque infantil e academia da terceira idade ao lado do campo sintético no Jardim Coopagro.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 38, de 2020

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

Ementa: Solicita informações ao Secretário de Estado da Saúde, sobre a regulamentação da Lei nº 18.563, de 18 de setembro de 2015, visando à definição do fluxo de procedimentos de comunicados de alteração genética Síndrome de Down, em bebês recém-nascidos.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 39, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita informações sobre a Câmara de Mediação e Conciliação, no âmbito do Município de Toledo.

Requerimento nº 40, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre aplicação de recursos financeiros oriundos da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD.

Requerimento nº 41, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre o realinhamento de preços das Atas de Registros.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 38, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Angelo Caetano Costamilan.

Projeto de Lei nº 41, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 36, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a promover e a participar da realização de concursos literários e a conceder premiação aos respectivos vencedores.

Projeto de Lei nº 39, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Rubens Recalcatti.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Valtencir Careca | 11. Leandro Moura |
| 2. Walmor Lodi | 12. Leocliedes Bisognin |
| 3. Ademar Dorfschmidt | 13. Marcos Zanetti |
| 4. Airton Savello | 14. Marli do Esporte |
| 5. Antonio Zóio | 15. Marly Zanete |
| 6. Corazza Neto | 16. Olinda Fiorentin |
| 7. Edmundo Fernandes | 17. Pedro Varela |
| 8. Gabriel Baierle | 18. Renato Reimann |
| 9. Genivaldo Paes | 19. Vagner Delabio |
| 10. Janice Salvador | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Walmor Lodi | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 2. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 3. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 4. Airton Savello | Líder do Patriota |
| 5. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 6. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 7. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |

PARLAMENTARES

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. Antonio Zóio | 11. Marly Zanete |
| 2. Corazza Neto | 12. Olinda Fiorentin |
| 3. Edmundo Fernandes | 13. Pedro Varela |
| 4. Gabriel Baierle | 14. Renato Reimann |
| 5. Genivaldo Paes | 15. Vagner Delabio |
| 6. Janice Salvador | 16. Valtencir Careca |
| 7. Leandro Moura | 17. Walmor Lodi |
| 8. Leocliedes Bisognin | 18. Ademar Dorfschmidt |
| 9. Marcos Zanetti | 19. Airton Savello |
| 10. Marli do Esporte | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 19

PORTARIA Nº 63, de 4 de junho de 2020

Concede férias ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro, relativo ao período aquisitivo de 12 de março de 2019 a 11 de março de 2020, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 8 de junho a 17 de junho de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 64, de 4 de junho de 2020

Concede férias ao servidor Fabiano Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, relativas ao período aquisitivo de 12 de março 2018 a 11 de março de 2019, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 15 de junho a 24 de junho de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 65, de 4 de junho de 2020.

Concede férias ao servidor Odriel Generoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Odriel Generoso, Contador, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 30 de junho a 9 de julho de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 20

PORTARIA Nº 66, de 4 de junho de 2020.

Concede férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias no período de 29 de junho a 18 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 27/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando a locação de banheiro químico para utilização nas obras executadas pela EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 30/06/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 30/06/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 05/06/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 04 de junho de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pavers diversos para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de março de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 04/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de março de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleo de xisto tipo “E” para utilização na usina de asfalto da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de março de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças e serviços de rebobinagem de motores elétricos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de março de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 21

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de março de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 11/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de março de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de cadeiras para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de abril de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 68/2019

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de grama esmeralda em leiva (plantada e adubada), pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de dezembro de 2019.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 69/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de dezembro de 2019.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 70/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças para pedreira e usina de asfalto, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de dezembro de 2019.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 74/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de portas, portões e janelas de ferro, estrutura metálica e cobertura, vidros e acessórios para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 17 de dezembro de 2019.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 77/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de dezembro de 2019.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 57/2019

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de setembro de 2019.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 58/2019

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de café, água mineral, gás, desinfetante, detergente e coroa de flores, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de setembro de 2019.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 59/2019

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e realocação de rede lógica e telefônica, incluindo material e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de setembro de 2019.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 60/2019

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de placas e tubos para sinalização das vias públicas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de setembro de 2019.

Toledo, 04 de junho de 2020.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 08/2020

Toledo, 04 de junho de 2020.

Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Toledo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2020 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 2.094, de 26 de fevereiro de 2019, e a Resolução 03/2020 e atendendo ao princípio da participação e do controle social;

considerando que nos últimos dias houve considerável incremento de pacientes com Covid-19 no Município, chegando-se inclusive ao segundo óbito, além do que os índices de ocupação de leitos de UTI Covid-19 nos hospitais da Regional de saúde local começam a atingir índices preocupantes; a situação epidemiológica do país e as novas medidas e ações adotadas e recomendadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, à saúde pública em decorrência do Coronavírus (COVID-19);

considerando o estado de calamidade no Município decretado pelo Executivo Municipal através do Decreto 780/2020, publicado em decorrência do aumento de casos em seu território da patologia Covid-19;

considerando decisões tomadas pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Toledo deve imediatamente tomar providências administrativas necessárias para que, a partir de 08 de junho de 2020 e pelo período de 15 (quinze) dias, sejam suspensos no âmbito do seu território os serviços e atividades não essenciais, de maneira a evitar o colapso do sistema de saúde em decorrência do aumento exponencial da contaminação ou propagação do coronavírus, causador da patologia Covid-19.

Art. 2º. No âmbito do Município de Toledo e para os fins dessa resolução devem ser consideradas atividades essenciais as seguintes:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares, ainda que localizados em rodovias;

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

VII - funerários;

VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

X - transporte de profissionais dos serviços considerados essenciais à saúde e coleta de lixo;

XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;

XII - telecomunicações;

XIII - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

XIV - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XV - imprensa;

XVI - segurança privada;

XVII - transporte e entrega de cargas em geral;

XVIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIX - controle de tráfego aéreo e navegação aérea;

XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central, incluindo lotéricas;

XXI - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

XXII - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência;

XXIII - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XXIV - setores industrial e da construção civil, em geral;

XXV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia;

XXVI - produção, distribuição, transporte e comercialização de gás natural;

XXVII - iluminação pública;

XXVIII - Produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados do petróleo, bem como a produção de petróleo;

XXIX - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXXI - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal; vigilância agropecuária;

XXXII - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica necessária do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

XXXIII - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre, incluindo bicicletas;

XXXIV - serviços de crédito e renegociação de crédito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Paranaense de Fomento;

XXXV - fiscalização do trabalho;

XXXVI - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia do coronavírus;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 25



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

XXXVII - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos;

XXXVIII - atividades religiosas de qualquer natureza, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Estado da Saúde e Ministério da Saúde, mas para apenas **atendimento individualizado**;

XXXIX - produção distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

XL - serviços de lavanderia hospitalar e industrial;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 16, de 01 de JUNHO de 2020.

**Substituição do representante suplente do
Centro Beneficente de Educação Infantil
Ledi Maas – Lions no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 27 de maio de 2020**, por meio eletrônico; e;

Considerando o recebimento do Ofício nº 24/2020 do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, o qual solicita substituição de representante suplente no CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição do representante suplente do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 15, de 27 de maio de 2020 que homologou a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, Gestão 2019-2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 26

XII - Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions:

...

Suplente: Bruna Tereza Pereira, por: **Tatyana Cavallari da Motta**.

...

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de junho de 2020.

IVONE LAGUNA

Presidente do CMDCA

Gestão 2019-2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 17, de 02 de JUNHO de 2020.

**Delibera pela substituição de representante do
CMDCA na suplência do Conselho Municipal
de Educação de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 27 de maio de 2020**, por meio eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na suplência do **Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR**;

Art. 2º - A Resolução nº 66, de 25 de setembro de 2019 que deliberou a indicação de membros do CMDCA para compor o Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

II – Representante suplente: de: Nillia Kelly Simon, por: **Tatyana Cavallari da Motta**.

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de junho de 2020.

IVONE LAGUNA

Presidente do CMDCA

Gestão 2019-2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 18, de 04 de JUNHO de 2020.

**Delibera pelo repasse dos recursos oriundos da
“Campanha Legal – Pacto pela Criança - 2019”
para as OSC, através do Chamamento Público
nº 004/2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em Reunião realizada no **dia 04 de junho de 2020**, por meio eletrônico; e;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 004/2020 para rateio dos recursos do FMDCA, relacionados à “Campanha Legal – Pacto pela Criança de 2019”;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 05 de Junho de 2020

Edição nº 2.624

Página 27

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2019, no valor per capita de R\$ 805,60 (oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) registradas neste Conselho, conforme o atendimento de cada Entidade, podendo ser utilizados para despesas com recursos humanos, capital e custeio, assim distribuídos:

I – Ação Social São Vicente de Paulo: R\$ 241.680,00 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais);

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE: R\$ 78.948,80 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);

III – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda: R\$ 96.672,00 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais);

IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria: R\$ 332.712,80 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos),

V – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions”: R\$132.924,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais);

Art. 2º - O valor total a ser repassado às Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA é de R\$919.995,20 (novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 04 de junho de 2020.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.